



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária N° 1.869
Decisão Plenária : PL/PE-299/2019
Item da Pauta : 5.10.
Referência : Protocolo nº 200096352/2019
Interessado : Universidade Federal Rural de Pernambuco – Campus Cabo de Santo Agostinho.

EMENTA: Aprova o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Universidade Federal Rural de Pernambuco – Campus Abolicionista Joaquim Nabuco no Cabo de Santo Agostinho.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ACES-UNITA), localizado na Avenida Portugal, nº 584 – Bairro Universitário – Caruaru/PE, no dia 19 de outubro de 2019, e; apreciando o relatório e voto do Relator, Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, favorável ao cadastramento da instituição, em epígrafe; considerando que a Instituição de Ensino apresentou a documentação necessária, comprovando sua regularidade junto aos órgãos de educação, quer sejam: Portaria nº 1.375, de 23/11/2012, de credenciamento da Instituição de Ensino; Portaria nº 275, de 12/05/2014, de autorização dos cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho; considerando que a Universidade Federal Rural de Pernambuco atendeu às solicitações contidas no normativo vigente, para cadastramento de Instituição de Ensino, do Sistema Confea/Crea, descrito no Artigo 5º, parágrafo 2º do Anexo II, da Resolução nº 1073/2016; considerando que a Comissão de Educação e atribuição Profissional - CEAP do Crea –PE emitiu parecer favorável à concessão do cadastramento da Instituição de Ensino, através da Deliberação nº 018/2019-CEAP/PE, bem como a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, através da Decisão nº 305/2019-CEEE/PE, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 31 (trinta e um) votos, o relatório e voto do relator, pelo deferimento do cadastro da Instituição de Ensino denominada Universidade Federal Rural de Pernambuco – Campus Abolicionista Joaquim Nabuco, no Cabo de Santo Agostinho.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alexandre Valença Guimarães, Antônio Dagoberto de Oliveira, Burguivol Alves de Souza, Cássio Victor de Melo Alves, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Emanuel Araújo Silva, Emílio de Moraes Falcão Neto, Everdelina Roberta Araújo de Menezes, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jarbas Morant Vieira, Jairo Souza Leite, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Wellington de Brito Cavalcanti, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luiz Antônio de Melo, Milton da Costa Pinto Júnior, Nielsen Christianni Gomes da Silva, Nilson Oliveira de Almeida, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Virgínia Lúcia Gouveia e Silva e Walquir da Silva Fernandes. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de outubro de 2019.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente